	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N°133 /2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

EXONERA SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
GÉSSICA DA SILVA	**CONSELHEIRO (A) TITULAR**	PORTARIA N° 130/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2025.	20/04/2026

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE ABRIL DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
22/04/2026 17:02:09

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado eletronicamente p
LUIS AUGUSTO CADORE
049.150.949-95
24/04/2026 11:34:33
Assinatura digital avançada.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 17:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p49996236c2d8e